



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 039/2018

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO LEGISLATIVO N° 006/2018 E NOMEIA FISCAL DA OBRA REFERENTE O CONTRATO N° 007/2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação de uma servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação de Engenheiro Fiscal para fiscalizar a obra.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora MARINEIDE KRIESER VIEIRA - CPF n° 012.463.191-60, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 006/2018, OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E UMA SALA ARQUIVO E ESCRITÓRIO COM W.C, NA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU"

§ 1º Como representante da Câmara Municipal de Cotriguaçu, registrar em controles próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante da Câmara Municipal, deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2.º - Nomear a contratada PATRICIA FERNANDA GRAEFF, CPF 047.851.191-44, PARA SER A ENGENHEIRA FISCAL DA OBRA, DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E UMA SALA ARQUIVO E ESCRITÓRIO COM W.C, NA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CNPJ: 37.465.895/0001-40
AV. 07 DE SETEMBRO, N° 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT
TELEFONES: (66)3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com
SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

outubro de 2018.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 11 de

Leani Richter

LEANI FRIEDRICH RICHTER
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 37.465.895/0001-40
AV. 07 DE SETEMBRO, Nº 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT
TELEFONES: (66)3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com
SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a segunda Licença-Prêmio ao funcionário **FLORENTINO APARECIDO MARTINS** ocupante do Cargo de **Assessor Jurídico**, conforme Termo de Posse nº 001/2013, no período de 03(três) dias, a partir de 03 de outubro de 2018, os demais dias serão gozados em outra oportunidade.

Parágrafo único- O presente Ato Administrativo refere-se, ao período aquisitivo de 11 de março de 2013, Ato de Posse, a 10 de março de 2018.

Art. 2º - *As despesas decorrentes desta portaria, obedecerá à classificação própria do orçamento vigente*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de outubro de 2.018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2018**

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO LEGISLATIVO Nº 006/2018 E NOMEIA FISCAL DA OBRA REFERENTE O CONTRATO Nº 007/2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação de uma servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação de Engenheiro Fiscal para fiscalizar a obra.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARINEIDE KRIESER VIEIRA** - CPF nº 012.463.191-60, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 006/2018, OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E UMA SALA ARQUIVO E ESCRITÓRIO COM W.C, NA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU"

§ 1º Como representante da Câmara Municipal de Cotriguaçu, registrar em controles próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante da Câmara Municipal, deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º - Nomear a contratada **PATRICIA FERNANDA GRAEFF**, CPF 047.851.191-44, PARA SER A ENGENHEIRA FISCAL DA OBRA, DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E UMA SALA ARQUIVO E ESCRITÓRIO COM W.C, NA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 11 de outubro de 2018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 038/2018**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 02(dois) dias, computados a partir do dia 09 de outubro de 2.018, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	02	27/11/2014 a 26/11/2015

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 09 de outubro de 2.018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

**CÂMARA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 004/2018, que entre si fazem, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, e, do outro lado, a EMPRESA ACPI – ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA, nas condições abaixo e seguintes.

01- DAS PARTES

1.1 – CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 01.975.051/0001-00, com endereço na Av. Pedro Celestino nº 127, nesta cidade de Dom Aquino, centro, Mato Grosso, neste ato representado pela Presidente, o Sr. **ADELSON MARTINS COIMBRA**, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade RG: 803460-5 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 667.062.891-91, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

1.2 – ACPI – ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n. 36.879.070/0001-09 e Inscrição Estadual isento, estabelecida à Rua G, Casa 01, Setor Norte, Bairro Morada do Ouro, representado neste ato pelo seu sócio, **MOACY LOPES SUARES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n. 021.3232-0 SSP/MT 2 Via , e inscrito no Cadastro de Pessoa Física de Ministério da Fazenda sob o n. 138.766.191-49, residente e domiciliado a Rua Quatro n. 16 Bairro Morada do Ouro – Centro SUL em Cuiabá-MT, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, nos termos da Dispensa de Licitação nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 001/2018 e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

02- DAS ALTERAÇÕES